



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy - PE

Casa Vereador Sebastião Rafael Rodrigues

C.G.C. 11.464.385/0001-64

Lei nº 100 /95

Ementa: Institui com o nome de CLAUDIO ARI DE MELO CRUZ a rua desta cidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do inciso IV, artigo 22 e parágrafo 8º do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída com o nome de CLAUDIO ARI DE MELO CRUZ a rua que nasce no final da praça Antonio Rabelo esquina direita da rua Bispo Cavalcanti até o encontro com a Travessa Sebastião Rodrigues nesta cidade.

Art. 2º - Os recursos necessários ao custeio com placas e demais acessórios, correrão por conta da dotação orçamentária própria do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, 13 de setembro de 1995.


José Luiz de França
Presidente